

ATA FINAL

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará Concorrência por Menor Preço - 002/2025

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/08/2025 - 21:20:35	Questionamento à Comissão de Licitação sobre Ausência da Planilha de Composição de Preços Unitários	06/08/2025 - 14:53:51
Dúvida: Questionamento à Comissão de Licitação sobre Composição de Preços Unitários: Após análise detalhada do Edital de Concorrência Eletrônica nº 002/2025 SAAE, identifiquei uma omissão importante na documentação licitatória que contraria as determinações legais e jurisprudenciais vigentes. 1. Súmula TCU nº 258/2010: "As COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS e o detalhamento de encargos sociais e do BDI integram o orçamento que compõe o projeto básico da obra ou serviço de engenharia" 2. Decreto nº 7.983/2013, art. 3º, inciso II: Define composição de custo unitário como "detalhamento do custo unitário do serviço que expresse a descrição, quantidades, produtividades e custos unitários dos insumos" Esta omissão é particularmente crítica considerando que o orçamento contém diversos itens com composições próprias: CPU 001 - Perfuração de poço em extrato rochoso CPU 002 - Alargamento de poço CPU 003 - Fornecimento e assentamento de brita CPU 004 - Tubo filtro de PVC CPU 005 - Cimentação de poços CPU 006 - Laje de proteção sanitária CPU 007 - Teste hidráulico CPU 008 - Relatório técnico CPU 009 - Perfuração geofísica O edital apresenta uma contradição importante em relação à apresentação de preços unitários: O que o Edital Solicita Na Cláusula 7.14 e 7.15, o edital claramente estabelece: "Serão analisados os preços unitários constantes na proposta" "Os preços unitários dos itens constantes das Propostas não podem exceder aos preços unitários estabelecidos no orçamento estimado da contratação" Isso indica que o edital exige a apresentação e análise de preços unitários das propostas das licitantes, entretanto falta a apresentação da planilha de Composições de Preços Unitários (CPU) do Órgão. Considerando a ausência das Composições de Preços Unitários (CPU) do orçamento de referência, e tendo em vista que: O Eng. Civil Alan Amaral Viana (CREA/PA RNP: 1516921798) figura como responsável técnico pela elaboração do orçamento conforme assinatura nas planilhas orçamentárias; Solicito a elaboração e apresentação da planilha (CPU) para complementar orçamento analítico, visto a obrigatoriedade legal de apresentação conforme Súmula TCU 258/2010 e legislação correlata. Resposta: Anexado aos autos resposta do pedido de esclarecimentos. 02/08/2025 - 20:57:54 Solicitamos esclarecimento sobre a ausência de administração local na planilha orçamentária 06/08/2025 - 14:54:03 Dúvida: Fundamentação Legal Principal Acórdão TCU nº 2.622/2013-Plenário é o marco normativo fundamental que estabelece a obrigatoriedade da discriminação da administração local como custo direto. O acórdão determina expressamente que: A administração local deve ser discriminada na planilha orçamentária de custos diretos e não pode apenas ser incluída na composição do BDI e está sujeita a controle, medição e pagamento individualizado. Precedentes específicos: Acórdão nº 2.628/2021-TCU: Confirma que administração local deve constar como custo direto; Acórdão nº 2.373/2013-TCU: Considera irregular a inclusão da administração local no BDI. Parâmetros de Referência Para obras de construção de redes de abastecimento de água (categoria similar a perfuração de poços), o TCU estabelece percentuais de referência para administração local: 1º Quartil: 4,13% Médio: 7,64% 3º Quartil: 10,89% Conclusão Existe amparo legal robusto e obrigatório para exigir a inclusão da administração local em editais de perfuração de poços, especialmente considerando a necessidade técnica de acompanhamento especializado por geólogo ou engenheiro de minas. A ausência desta exigência configuraria irregularidade passível deste questionamento, visto que a administração cobra o responsável técnico, mas não esclarece como será o pagamento do profissional junto a contratada, portanto solicito esclarecimentos ou a inclusão do item na planilha orçamentária. Resposta: Anexado aos autos resposta do pedido de esclarecimentos.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES.	156.166,97	2	UND	Homologado

Documentos Anexados ao Processo



Data	Documento
24/07/2025 - 13:06	EDITAL E ANEXOS.ass.pdf
06/08/2025 - 14:53	JUSTIFICATIVA TECNICA - POÇOS SAAE.pdf
13/08/2025 - 11:50	NOTA TECNICA - POÇOS TUBULARES.pdf
05/09/2025 - 09:09	DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf
18/09/2025 - 15:52	DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - COMISSÃO.pdf

Mensagens Enviadas pelo Presidente de Comissão

Data	Assunto	Frase
11/08/2025 - 09:53:55	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2025.
12/08/2025 - 09:00:57		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 12:06:38	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2025.
13/08/2025 - 12:10:47		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2025 - 12:32:10	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2025.
14/08/2025 - 17:24:15		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:19:49	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2025.
20/08/2025 - 09:27:58		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/08/2025 - 09:34:43	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 002/2025.
05/09/2025 - 09:17:29		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/09/2025 - 10:01:43	Documentos solicitados para o processo 002/2025	Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/2025.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES.	J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	N/C	N/C	117.000,00	2	234.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaração de Acessibilidade

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	48.015.165/0001-63	28/07/2025 - 17:32:31	N/C	N/C	2	R\$150.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
PONTUAL CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.252.935/0001-20	29/07/2025 - 21:28:27	N/C	N/C	2	R\$150.000,00	R\$ 300.000,00	Sim
I.R RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	19.293.891/0001-40	31/07/2025 - 14:38:21	N/C	N/C	2	R\$156.166,97	R\$ 312.333,94	Sim
J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.546.457/0001-83	08/08/2025 - 15:02:07	N/C	N/C	2	R\$156.000,00	R\$ 312.000,00	Sim
INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	60.259.651/0001-22	10/08/2025 - 23:45:21	N/C	N/C	2	R\$155.000,00	R\$ 310.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.546.457/0001-83	60 dias
PONTUAL CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	18.252.935/0001-20	60 dias
ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	48.015.165/0001-63	60 dias
I.R RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	19.293.891/0001-40	60 dias
INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	60.259.651/0001-22	60 dias

Lances Enviados

0001 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES.

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/07/2025 - 17:32:31	150.000,00 (proposta)	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
29/07/2025 - 21:28:27	150.000,00 (proposta)	18.252.935/0001-20 - PONTUAL CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
31/07/2025 - 14:38:21	156.166,97 (proposta)	19.293.891/0001-40 - I.R RODRIGUES CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
08/08/2025 - 15:02:07	156.000,00 (proposta)	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
10/08/2025 - 23:45:21	155.000,00 (proposta)	60.259.651/0001-22 - INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:03:40	149.900,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:10:32	149.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:10:47	148.500,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:12:29	148.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:12:40	147.799,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:12:52	147.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:14:40	146.850,50	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:15:08	146.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:16:10	145.750,75	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	Válido



11/08/2025 - 09:17:03	145.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:18:33	144.677,80	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:19:17	144.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:19:46	139.650,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:20:25	139.500,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:21:27	139.345,60	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:22:13	139.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:23:08	138.330,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:24:05	138.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:24:43	137.820,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:25:30	137.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:25:57	136.000,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:26:39	135.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:27:43	134.000,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:28:56	133.900,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:29:19	133.800,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:30:07	133.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:30:30	132.550,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:31:33	130.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:31:55	129.900,00	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:32:32	125.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido
11/08/2025 - 09:33:06	117.125,22	48.015.165/0001-63 - ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Cancelado - 11/08/2025 09:34:35
11/08/2025 - 09:33:43	117.000,00	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	12/08/2025 - 09:00:57	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	habilitação e proposta SAAE.zip
0001	13/08/2025 - 12:10:47	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	cndt 02 26.pdf
0001	14/08/2025 - 17:24:15	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	cert estadual 02 26.pdf
0001	20/08/2025 - 09:27:58	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA SAAE DILIGENCIA.pdf
0001	20/08/2025 - 09:34:43	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA SAAE DILIGENCIA ASS.pdf
0001	05/09/2025 - 10:01:43	41.546.457/0001-83 - J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	diligencia saae.zip

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/09/2025 - 11:32	10/09/2025 - 23:59	15/09/2025 - 23:59



0001 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
60259651000122 - INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	12/08/2025 - 09:49:59	Bom dia, venho, por meio desta, manifestar minha intenção de interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação completa será apresentada oportunamente, conforme prevê a legislação aplicável.	Deferido
48015165000163 - ELOS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA	12/08/2025 - 10:13:24	O fornecedor não apresentou comprovação de exequibilidade coerente a curva abc e outros fatores que serão apresentados no recurso	Deferido
60259651000122 - INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	13/08/2025 - 11:54:17	Bom dia, por meio desta, manifesto a intenção de interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação completa será apresentada oportunamente, conforme prevê a legislação aplicável.	Deferido
60259651000122 - INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	20/08/2025 - 09:49:07	Solicito intenção de recurso, os motivos serão apresentados em peças do recurso.	Deferido
60259651000122 - INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	05/09/2025 - 11:24:22	Bom dia, venho, por meio desta, manifestar minha intenção de interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação completa será apresentada oportunamente, conforme prevê a legislação aplicável.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
60259651000122 - INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	25/08/2025 - 12:27:10	Boa tarde, venho, por meio desta, interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação está apresentada na peça recursal, conforme prevê a legislação aplicável. 01 - Recurso Innovar Projetos e Construções.pdf.	Indeferido
60259651000122 - INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇOES LTDA	10/09/2025 - 21:27:20	Sra. Agente de Contratação, venho, por meio desta, interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação está apresentada na peça recursal, conforme prevê a legislação aplicável. 02 - Recurso Innovar Projetos e Construções.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
05/09/2025 - 09:13:31	Os motivos e suas razões estão na decisão anexa. DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - AUTORIDADE.pdf.
18/09/2025 - 15:53:49	As razões anexo nos autos. DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - AUTORIDADE.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
06/08/2025 - 14:53:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (JUSTIFICATIVA TECNICA - POÇOS SAAE.pdf) em 06/08/2025 às 14:53.
11/08/2025 - 09:01:39	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, estamos dando inicio aos nossos trabalhos.
11/08/2025 - 09:02:03	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/08/2025 - 09:02:41	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/08/2025 - 09:02:41	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/08/2025 - 09:02:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 100,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/08/2025 - 09:02:53	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo presidente de comissão.
11/08/2025 - 09:02:53	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/08/2025 - 09:34:18	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 117.125,22 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
11/08/2025 - 09:34:35	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 117.125,22 para o item 0001 foi aprovado pelo presidente de comissão.
11/08/2025 - 09:35:43	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/08/2025 - 09:36:21	Sistema	O item 0001 teve como arrematante J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 117.000,00.
11/08/2025 - 09:44:56	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 09:55 do dia 11/08/2025.



11/08/2025 - 09:44:56	Sistema	Motivo: Peço ao licitante se possível negocie seu preço.
11/08/2025 - 09:50:45	F. J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: ja estamos em nosso menor valor, sr pregoeiro
11/08/2025 - 09:53:08	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0001.
11/08/2025 - 09:53:08	Sistema	Motivo: A licitante já manifestou nos autos.
11/08/2025 - 09:53:55	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:54 do dia 12/08/2025.
11/08/2025 - 09:53:55	Sistema	Motivo: Nos termos da subcláusula 11.1 do edital, solicito que nos seja encaminhado proposta readequada e documentos de habilitação.
11/08/2025 - 09:54:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:54 do dia 12/08/2025.
11/08/2025 - 09:54:47	Sistema	Motivo: Conforme constado nos autos, a Licitante concedeu descontos acima do valor permitido nos termos do 'PAR' 4º do art. 59 da lei Federal nº 14.133/21, assim nos termos do 'PAR' 2º do art. 59 da presente lei, solicito que nos seja encaminhado Justificativa Técnica para demonstrar a exequibilidade da sua proposta.
12/08/2025 - 09:00:57	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
12/08/2025 - 09:49:59	Sistema	O fornecedor INNOVAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2025 - 09:53:01	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, estamos dando inicio aos nossos trabalhos.
12/08/2025 - 09:55:42	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, estaremos encaminhando a proposta readequada e seus anexos, bem como a justificativa técnica de exequibilidade da proposta ao setor de engenharia, para análise e emissão de Nota Técnica. Desta forma daremos continuidade aos nossos trabalhos no dia 13/08/2025 às 10h.
12/08/2025 - 10:13:25	Sistema	O fornecedor ELOS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 10:02:11	Presidente da Comissão	Bom dia Senhores licitantes, dando inicio aos nosso trabalhos.
13/08/2025 - 11:50:56	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (NOTA TECNICA - POÇOS TUBULARES.pdf) em 13/08/2025 às 11:50.
13/08/2025 - 11:51:31	Sistema	O fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no item 0001.
13/08/2025 - 11:51:42	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 13/08/2025 às 12:01.
13/08/2025 - 11:54:17	Sistema	O fornecedor INNOVAR PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
13/08/2025 - 12:06:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 12:06:38	Sistema	Motivo: Diligencia a empresa vencedora para encaminhar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas pré-existente, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.
13/08/2025 - 12:06:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:05 do dia 13/08/2025.
13/08/2025 - 12:06:38	Sistema	Motivo: Diligencia a empresa vencedora para encaminhar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas pré-existente, nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.
13/08/2025 - 12:10:47	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/08/2025 - 12:25:18	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA no item 0001.
13/08/2025 - 12:25:18	Sistema	Motivo: A licitante já atendeu a diligência.
13/08/2025 - 12:32:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/08/2025.
13/08/2025 - 12:32:10	Sistema	Motivo: Constatado que a empresa vencedora apresentou a Certidão Estadual Positiva de Natureza Tributária, concede o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da nova certidão, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006.
13/08/2025 - 12:32:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 23:59 do dia 21/08/2025.
13/08/2025 - 12:32:10	Sistema	Motivo: Constatado que a empresa vencedora apresentou a Certidão Estadual Positiva de Natureza Tributária, concede o prazo de 05(cinco) dias úteis para apresentação da nova certidão, nos termos do 'PAR' 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/2006.
14/08/2025 - 17:24:15	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
19/08/2025 - 07:50:34	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, estamos dando inicio aos nossos trabalhos.
19/08/2025 - 07:51:07	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA no item 0001.
19/08/2025 - 07:51:07	Sistema	Motivo: A licitante atendeu a diligência.
19/08/2025 - 07:54:43	Presidente da Comissão	Senhores licitantes, daremos continuidade aos nossos trabalhos no dia 20/08/2025 as 9h, nos termos da subclausula 9.5 do Edital.
20/08/2025 - 09:00:35	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, estamos dando inicio aos nossos trabalhos.
20/08/2025 - 09:19:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 20/08/2025.
20/08/2025 - 09:19:49	Sistema	Motivo: Em tempo, de ofício, constatamos que na proposta readequada houve um erro na totalização do item, o que entendemos como erro material sanável nos termos da alínea "f" da subclausula 4.1.1 em consonância com a subclausula 11.3.1 do edital, assim solicitamos que seja feita as correções.
20/08/2025 - 09:27:58	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 09:34:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
20/08/2025 - 09:41:45	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA no item 0001.
20/08/2025 - 09:41:45	Sistema	Motivo: A licitante atendeu a diligência.
20/08/2025 - 09:42:01	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
20/08/2025 - 09:42:05	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
20/08/2025 - 09:42:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 20/08/2025 às 09:52.



20/08/2025 - 09:49:07	Sistema	O fornecedor INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/08/2025 - 09:53:40	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/08/2025 - 09:53:40	Sistema	Intenção: Bom dia, venho, por meio desta, manifestar minha intenção de interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação completa será apresentada oportunamente, conforme prevê a legislação aplicável.
20/08/2025 - 09:53:46	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/08/2025 - 09:53:46	Sistema	Intenção: O fornecedor não apresentou comprovação de exequibilidade coerente a curva abc e outros fatores que serão apresentados no recurso
20/08/2025 - 09:53:49	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/08/2025 - 09:53:49	Sistema	Intenção: Bom dia, por meio desta, manifesto a intenção de interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação completa será apresentada oportunamente, conforme prevê a legislação aplicável.
20/08/2025 - 09:53:54	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/08/2025 - 09:53:54	Sistema	Intenção: Solicito intenção de recurso, os motivos serão apresentados em peças do recurso.
20/08/2025 - 09:55:09	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 25/08/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 28/08/2025 às 23:59.
25/08/2025 - 12:27:10	Sistema	O fornecedor INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
27/08/2025 - 02:30:47	Sistema	O fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
04/09/2025 - 08:27:27	Presidente da Comissão	Senhores licitantes bom dia, daremos continuidade na sessão no dia 05/09/2025 as 9h, conforme subclausula 9.5 do edital.
05/09/2025 - 09:00:24	Presidente da Comissão	Bom dia senhores licitantes, estamos dando início aos nossos trabalhos.
05/09/2025 - 09:09:21	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf) em 05/09/2025 às 09:09.
05/09/2025 - 09:11:12	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
05/09/2025 - 09:11:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/09/2025 - 09:13:31	Sistema	AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES, conforme justificativa registrada no sistema.
05/09/2025 - 09:13:31	Sistema	Justificativa: Os motivos e suas razões estão na decisão anexa.
05/09/2025 - 09:16:02	Sistema	Foi revertida a habilitação do fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA pelo presidente de comissão para o item 0001.
05/09/2025 - 09:16:02	Sistema	Motivo: Em razão da decisão proferida necessita-se de diligenciar o licitante vencedor.
05/09/2025 - 09:17:29	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:20 do dia 05/09/2025.
05/09/2025 - 09:17:29	Sistema	Motivo: Solicitamos a Licitante vencedora que nos seja encaminhado o DBI devidamente corrigido.
05/09/2025 - 09:19:08	Autoridade Competente	Onde se lê:DBI, leia-se: BDI.
05/09/2025 - 10:01:43	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
05/09/2025 - 11:22:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo autoridade competente para 05/09/2025 às 11:32.
05/09/2025 - 11:24:22	Sistema	O fornecedor INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
05/09/2025 - 11:40:07	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
05/09/2025 - 11:40:07	Sistema	Intenção: Bom dia, venho, por meio desta, manifestar minha intenção de interpor recurso, dentro do prazo legal. A fundamentação completa será apresentada oportunamente, conforme prevê a legislação aplicável.
05/09/2025 - 11:41:26	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo autoridade competente para 10/09/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 15/09/2025 às 23:59.
10/09/2025 - 21:27:20	Sistema	O fornecedor INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
15/09/2025 - 00:13:08	Sistema	O fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou contrarrazão para o item 0001.
18/09/2025 - 15:52:03	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO - COMISSÃO.pdf) em 18/09/2025 às 15:52.
18/09/2025 - 15:53:49	Sistema	AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA decidiu pelo indeferimento do recurso apresentado por INNOVAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES, conforme justificativa registrada no sistema.
18/09/2025 - 15:53:49	Sistema	Justificativa: As razões anexo nos autos.
18/09/2025 - 15:54:21	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor J MARTINS COMERCIO E SERVICOS LTDA.
22/09/2025 - 11:23:33	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA.
23/09/2025 - 14:36:00	Sistema	O item 0001 foi homologado por AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA.

ROSÉLIA BATISTA DA SILVA

Presidente



Francisco de Souza Soares

Apoio

MICHELY DE JESUS CARVALHO SOUSA

Substituto

